

RESOLUÇÃO Nº CM 110, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
DOUTOR JOSÉ CARLOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art 1º Fica concedido ao Doutor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Médico em nossa cidade, o TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade à frente da Unimed do Pontal, granjeando, assim a estima e a consideração do povo Ituramense.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 1º de outubro de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira
- Presidente -